

PORTARIA Nº 1598 DE 12 DE JUNHO DE 2013

O Presidente da Comissão Processante Permanente da Universidade Federal de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e estatutárias **RESOLVE:**

Art. 1.º – Substituir a servidora Elaine Guadalupe Rodrigues pela servidora Edna Sadayo Miazato Iwamura para compor a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar que deverá apurar as irregularidades apontadas no processo nº 23089.003821/2008-36.

Art. 2.º – Manter os membros Adelina Moraes Camilo e Israel Batista do Nascimento.

Art. 3.º – Esta Comissão será secretariada pelo servidor Israel Batista do Nascimento.

Art. 4.º – A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para concluir os trabalhos.

Art. 5.º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

□

Prof. Dr. Afonso Carlos Neves

Presidente

☐ **Documento assinado no original**

☐ **Publicado BI/DRH de 17/06/2013**